***Vereador Ronaldo Mota***

**REQUERIMENTO Nº**

 **Requeiro a mesa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se oficiar **Exmo. Sr. José Guilherme Negrão Peixoto – GUIGA**, deputado federal – PSL –eleito pelo estado de São Paulo, para que informe o critério para a indicação da Emenda de Bancada para aquisição de Viaturas para segurança Pública – Polícia Militar de Tatuí– (nº 71250001), e motivo da não indicação para a aquisição de Equipamentos para segurança Pública – Guarda Municipal de Tatuí.

**JUSTIFICATIVA**

Tal requerimento se faz necessário para entender os critérios para a indicação da referida Emenda de Bancada para aquisição de Viaturas para Polícia Militar de Tatuí – nº 7125001 – no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Polícia Militar de Tatuí.

Outro ponto a ser esclarecido: Porque municípios menores serão contemplados com valores maiores na distribuição proporcional por habitantes? Tietê atualmente têm 42.622 habitantes – Fonte IBGE 2018 -, receberá R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e Tatuí 120.533 habitantes – Fonte IBGE 2018-, receberá R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Temos o entendimento da importância desta indicação, no entanto, a exposição dos critérios adotados se faz necessário, uma vez que a Guarda Municipal de Tatuí, tem desempenhado suas funções, mesmo com dificuldades nos equipamentos disponibilizados e, a referida emenda seria de grande importância para equipar o contingente operacional da Guarda Municipal de Tatuí.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de sinceras considerações e certo do atendimento do referido requerimento o mais breve possível.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 17 de maio de 2019.

**Ronaldo Mota**

Vereador - PPS